



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO Nº 30879920250164-005591

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Bruno Cravo Alves

Matrícula funcional nº 2031906

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.228, de 21/06/2024, publicada no D.O.U, de 24/06/2024, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Nome da autoridade competente: Terezinha Domiciano Dantas Martins

Matrícula funcional nº 338087

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de outubro de 2024, publicado no D.O.U, em 16/10/2025, Seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153065 - Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 153065 - Universidade Federal da Paraíba - UFPB

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Parceria de P&D para o desenvolvimento do projeto intitulado: "Identificação de nascentes, susceptibilidade à inundação e tecnologias apropriadas para região semiárida". O objetivo da proposta é identificar nascentes, bem como verificar a susceptibilidade à inundação de áreas e levantar tecnologias apropriadas para região semiárida, por meio de modelagem e o uso de geotecnologias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Identificação e mapeamento das tecnologias apropriadas;

Meta 2: Identificação e mapeamento de nascentes e sua degradação;

Meta 3: Mapeamento da susceptibilidade à inundação;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), estabelecido pela Lei nº 9.433/97, é um dos instrumentos que orienta a gestão das águas no Brasil. O objetivo do Plano é "estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em quantidade e qualidade, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social". Os objetivos específicos são assegurar: "1) a melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e quantidade; 2) a redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos e 3) a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante".

Este trabalho, utilizando dados obtidos em campo, como também em publicações científicas e utilizando técnicas geoestatísticas, abre este espaço exploratório, que possibilitará o desenvolvimento de diagnóstico ambiental, ampliando e aprofundando o nível detalhado dos trabalhos. Esta proposta está em consonância com o que estabelece os princípios das Políticas Nacionais do Meio Ambiente e a dos Recursos Hídricos, com o Painel Intergovernamental para Mudanças do Clima, com o Acordo de Paris e com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Sabe-se que técnicas de identificações de áreas com maior potencial de disponibilidade de água, possibilitam a definição dos ambientes favoráveis para exploração e/ou preservação mitigando o efeito estufa. Por esses motivos, torna-se imprescindível identificar, quantificar e mapear áreas com disponibilidade da água e seu inverso que são as enchentes, contribuindo com a redução dos riscos ambientais, econômicos e sociais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Meta 1	Identificação e mapeamento das tecnologias apropriadas	Unid	1	R\$ 579.920,00	R\$ 579.920,00	30/12/2025	30/12/2026
Etapa 1.1	Identificação e mapeamento das tecnologias apropriadas	Unid	1	R\$ 579.920,00	R\$ 579.920,00	30/12/2025	30/12/2026
Meta 2	Identificação e mapeamento de nascentes e sua degradação	Unid	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	30/12/2025	30/12/2026
Etapa 2.1	Identificação e mapeamento de nascentes e sua degradação	Unid	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	30/12/2025	30/12/2026
Meta 3	Mapeamento da susceptibilidade à inundaçāo	Unid	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	30/12/2025	30/12/2026
Etapa 3.1	Mapeamento da susceptibilidade à inundaçāo	Unid	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	30/12/2025	30/12/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZ/2025	R\$ 1.679.920,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339018	Não	R\$ 1.335.000,00
339014	Não	R\$ 68.400,00
339033	Não	R\$ 4.500,00
339030	Não	R\$ 12.660,00
339039	Não	R\$ 32.500,00
449052	Não	R\$ 74.400,00
339039	Sim	R\$ 152.460,00

12. PROPOSIÇÃO

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora

13. APROVAÇÃO

BRUNO CRAVO ALVES
Secretário Nacional de Segurança Hídrica, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Domiciano Dantas Martins, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 18:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cravo Alves, Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 30/12/2025, às 18:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6375561** e o código CRC **6C082D5D**.